

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1422/2025

Sorocaba, 12 Setembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
4257	Recomenda implantação de infraestrutura de contenção contra enchentes em Sorocaba, com reservatórios, diques, muros e modernização hidráulica.
4263	Recomenda implantação de sensores de monitoramento hídrico, plano comunitário de contingência e parcerias acadêmicas para drenagem sustentável em Sorocaba.
4264	Propõe adoção de boas práticas internacionais de contenção e drenagem urbana, inspiradas em Roterdã, Curitiba e Tóquio.
4277	Implantação de Praça Pública no começo da Rua Bento Manoel Ribeiro – Vila São Caetano.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPPAR - DPA - Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

Ofício SEPPAR 500/2025

À Secretaria do Gabinete Central (SGC)

Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central (Interino)

Assunto: **Resposta à indicação 4257/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.000110865/2025-98

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este Setor, em atenção à indicação 4257/2025 em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, referente à implantação de infraestrutura de contenção contra enchentes em Sorocaba, com reservatórios, diques, muros e modernização hidráulica.

1. Exigir, como condicionante de aprovação de novos empreendimentos, a apresentação de estudo técnico de impacto hídrico e plano de drenagem detalhado, com responsabilidade técnica assinada e cronograma de execução;
2. Incentivar o uso de pisos drenantes ou semipermeáveis em áreas públicas e privadas, como calçadas, estacionamentos e praças, por meio de normas urbanísticas, editais de revitalização e contrapartidas ambientais;
3. Implantar telhados verdes e jardins suspensos em novas construções públicas municipais, com destaque para escolas, unidades de saúde e equipamentos culturais, como estratégia de retenção de águas pluviais e regulação térmica. LDA 005138

Em atenção a indicação, informamos o que segue:

Acusamos ciência da Indicação apresentada pelo nobre edil, referente à criação do Programa Sorocaba Urbana Resiliente, voltado à prevenção estrutural de enchentes em áreas urbanizadas.

Informamos que esta Secretaria possui o intuito de desenvolver ações nesse sentido, buscando soluções urbanísticas sustentáveis e práticas de drenagem que contribuam para a mitigação dos riscos de enchentes.

Esclarecemos, ainda, que quanto às exigências relacionadas a novos empreendimentos, a SEPLAN é a secretaria responsável pelas condicionantes aplicáveis.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Carlos Eduardo Penha Prado Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas	Jéssica Pedrosa Secretária de Projetos e Parcerias
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Penha Prado, Chefe de Divisão**, em 12/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0894458** e o código CRC **AF42249E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00110865/2025-98

SEI nº 0894458



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 4263/2025

VEREADOR: Ítalo Moreira

ASSUNTO: Recomenda implantação de sensores de monitoramento hídrico, plano comunitário de contingência e parcerias acadêmicas para drenagem sustentável em Sorocaba.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que a autarquia está em pleno desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem, que terá por objetivo avaliar e identificar as deficiências do sistema público de macrodrenagem pluvial, além de estudar e propor ações estruturais e não estruturais para solucionar os problemas identificados.

O documento fará previsão de implementação de um Programa de Monitoramento Hidráulico-Hidrológico, que se configurará como um sistema permanente de coleta e análise de dados de alta resolução temporal e espacial, subsidiando a prevenção de riscos, a atualização de projetos e a tomada de decisões em infraestrutura. Terá como objetivos a medição em tempo real de variáveis como precipitação, nível e vazão, sendo capaz de fornecer dados e subsídios para a atuação da Defesa Civil Municipal, além de apoiar a priorização de obras e criar um banco de dados para futuros projetos e intervenções.

Cabe ressaltar que este programa deverá ser implementando conjuntamente entre o SAAE e a Prefeitura Municipal através da Defesa Civil Municipal.

Com relação ao desenvolvimento de um plano de contingência, entendemos ser de responsabilidade da Defesa Civil Municipal.

Já a questão relativa ao estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, ressaltamos que trata-se de uma prática já adotada pela autarquia, e será verificada a possibilidade de novas parcerias voltadas ao tema drenagem urbana e soluções baseadas na natureza.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.º Mauri Gião Pongitor

Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 12/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Gião Pongitor, Diretor**, em 12/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891113** e o código CRC **4B853FDE**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00111006/2025-16

SEI nº 0891113



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 4264/2025

VEREADOR: Ítalo Moreira

ASSUNTO: Propõe adoção de boas práticas internacionais de contenção e drenagem urbana, inspiradas em Roterdã, Curitiba e Tóquio.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que a autarquia está em pleno desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem, que terá por objetivo avaliar e identificar as deficiências do sistema público de macrodrenagem pluvial, além de estudar e propor ações estruturais e não estruturais para solucionar os problemas identificados.

O documento fará previsão de implementação de um Programa de Monitoramento Hidráulico-Hidrológico, que se configurará como um sistema permanente de coleta e análise de dados de alta resolução temporal e espacial, subsidiando a prevenção de riscos, a atualização de projetos e a tomada de decisões em infraestrutura. Terá como objetivos a medição em tempo real de variáveis como precipitação, nível e vazão, sendo capaz de fornecer dados e subsídios para a atuação da Defesa Civil Municipal, além de apoiar a priorização de obras e criar um banco de dados para futuros projetos e intervenções.

Cabe ressaltar que este programa deverá ser implementando conjuntamente entre o SAAE e a Prefeitura Municipal através da Defesa Civil Municipal.

Com relação ao desenvolvimento de um plano de contingência, entendemos ser de responsabilidade da Defesa Civil Municipal.

Já a questão relativa ao estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, ressaltamos que trata-se de uma prática já adotada pela autarquia, e será verificada a possibilidade de novas parcerias voltadas ao tema drenagem urbana e soluções baseadas na natureza.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.º Mauri Gião Pongitor

Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 12/09/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Gião Pongitor, Diretor**, em 12/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891202** e o código CRC **324E291E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00111159/2025-63

SEI nº 0891202



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPPAR - DPA - Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

Ofício SEPPAR 501/2025

À Secretaria do Gabinete Central (SGC)

Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central (Interino)

Assunto: **Resposta à indicação 4277/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.000110865/2025-98

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este Setor, em atenção à indicação 4277/2025 em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do Gabinete do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, referente à solicitação de estudos para implantação de Praça Pública situada no começo da Rua Bento Manoel Ribeiro, Vila São Caetano.

Informamos que nossa equipe técnica realizou o estudo básico preliminar para a implantação da praça pública.

A seguir, apresentamos as considerações relevantes:

Análise do Local:

Em consulta aos sistemas públicos, verificou-se que a área indicada compreende um extenso trecho sem inscrição imobiliária municipal, além de incluir porções atualmente em desapropriação (marcadas em vermelho) e áreas de propriedade particular (marcadas em azul). Diante disso, sugerimos que o edil encaminhe solicitação à SEPLAN para que seja avaliada a viabilidade de implantação de uma praça pública no local em questão.



Figura 1: Levantamento da área solicitada

Caso haja viabilidade e interesse em avançar com a proposta, a SEPPAR coloca à disposição sua equipe técnica para o desenvolvimento do projeto básico.

Cabe esclarecer que a elaboração do projeto básico e das demais peças técnicas necessárias à licitação e à execução da obra deverá ser formalmente solicitada à SEPPAR por meio da Secretaria Gestora responsável, seguindo a instrução normativa SEAD/CADI 01/2023.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Carlos Eduardo Penha Prado Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas	Jéssica Pedrosa Secretária de Projetos e Parcerias
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Penha Prado**, **Chefe de Divisão**, em 12/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa**, **Secretário**, em 12/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0894514** e o código CRC **6E265993**.